



Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

REGULAMENTO

1. DA PROGRAMAÇÃO:

1.1. O Concurso Soberanas de Arroio do Meio será realizado no dia 28 de novembro de 2025, na Rua de Eventos, localizada na Rua General Daltro Filho, entre as ruas Dr. João Carlos Machado e Visconde do Rio Branco;

1.2. O Concurso tem por objetivo escolher a RAINHA, a PRIMEIRA e a SEGUNDA PRINCESAS, para representarem o Município nos eventos oficiais;

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As Candidatas poderão retirar o presente regulamento, a partir de 08 de setembro de 2025, ficha de inscrição e termo de compromisso na Secretaria de Educação e Cultura, Rua Dr. João Carlos Machado, nº 1000, onde a documentação deverá ser entregue;

2.2. No ato da inscrição a candidata deve apresentar:

2.2.1. Cópia da Carteira de Identidade e/ou certidão de nascimento que ateste a idade da candidata, e que ficará anexada junto à ficha de inscrição da mesma;

2.2.2. Uma foto colorida em tamanho postal (10X15);

2.2.3. Cópia do comprovante de endereço, que ficará anexada junto à ficha de inscrição;

2.2.4. Termo de Compromisso, assinado pela candidata;

2.2.5. Cópia do histórico escolar do Ensino Médio, a fim de comprovar a escolaridade exigida no item 3.1.8;

2.3. Conforme prevê o TERMO DE COMPROMISSO, a candidata será responsável pela inscrição e se vencer o concurso deverá aceitar o presente regulamento;

2.4. Todas as candidatas do concurso Soberanas do Município autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer material gravado, para uso promocional do evento, a qualquer tempo, inclusive em promoções de imagem do município em demais publicidades institucionais;

2.5. O período das inscrições inicia em 08 de setembro e encerra em 3 de novembro de 2025, em horário de expediente (8h às 11h45min e 13h30min às 16h45min);

2.6. As candidatas deverão encaminhar um vídeo de até 90 segundos, produzido em um ponto histórico de Arroio do Meio, em qualidade HD e formato vertical, com breve apresentação pessoal



PREFEITURA DE
ARROIO DO MEIO
RIO GRANDE DO SUL



Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

(nome, idade, onde mora, escolaridade/profissão) e explanação do porquê deseja ser soberana de Arroio do Meio, para o WhatsApp (51) 936182602, até o dia 3 de novembro de 2025, quando encerram as inscrições;

3. DAS CANDIDATAS:

3.1. As Candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser do sexo feminino;

3.1.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até a data do evento (28/11/2025);

3.1.3. Ter idade máxima de 30 (trinta) anos até a data do evento (28/11/2025);

3.1.4. Residir no município de Arroio do Meio;

3.1.5. Não estar grávida na data da inscrição, nem até o dia do evento (28/11/2025);

3.1.6. Não ter sido eleita soberana em eventos anteriores do Concurso Soberanas do Município de Arroio do Meio;

3.1.7. Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio;

3.2. As vencedoras do Concurso Soberanas do Município ficam cientes de que deverão participar de todos os eventos oficiais diante solicitação do Município, além de autorizar o uso de imagens e fotos, mediante assinatura de Termo de Compromisso anexo à ficha de inscrição;

4. DO TRAJE:

4.1. No dia do concurso, cada candidata deverá estar trajando a camiseta oficial fornecida pela Administração Municipal no dia do teste cultural (8/11), calça jeans de tonalidade escura e sem rasuras, e sapato de salto de livre escolha, custeado pela mesma;

4.2. As candidatas deverão apresentar-se no local do concurso, em horário determinado pela Comissão Organizadora, já produzidas para o evento;

5. DO JULGAMENTO:

5.1. A nota dos jurados para cada item será de 6 (seis) a 10 (dez) pontos, tendo os seguintes critérios de avaliação:

5.1.1. Beleza;

5.1.2. Elegância na passarela;

5.1.3. Simpatia;

5.2. No sábado, 08 de novembro de 2025, a partir das 8h, as candidatas responderão a um Teste de Conhecimentos Gerais e Específicos sobre a história do município e atualidades, composto de 20 questões objetivas, com peso de 0,5 cada, totalizando 0 (zero) a 10 (dez) pontos;





Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

- 5.3. As somas das notas correspondentes ao item 5.1 e 5.2 serão totalizadas e divididas por 4, sendo que a classificação é pela maior média de pontos;
- 5.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem o maior número de pontos, obedecendo a seguinte sequência:
- 5.4.1. 1º. Lugar: Rainha do Município;
 - 5.4.2. 2º. Lugar: Primeira Princesa;
 - 5.4.3. 3º. Lugar: Segunda Princesa;
- 5.5. O julgamento será feito por júri imparcial e de livre indicação da Comissão Organizadora, com no mínimo cinco participantes, sendo que um deles será o presidente da mesa julgadora;
- 5.6. A decisão da mesa julgadora é irrevogável e irrecurável, não cabendo recursos de nenhuma espécie;
- 5.7. A tabela com a nota média final estará à disposição na Prefeitura Municipal a partir de 10 de dezembro de 2025;
- 5.8. Fica expressamente proibido às torcidas organizadas o uso de materiais que comprometam a limpeza urbana e o bom andamento do evento;

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 6.1. Caso ocorra empate entre duas candidatas, prevalece a nota mais alta obtida pela candidata na seguinte sequência:
- 6.1.1. Nota obtida no critério BELEZA;
 - 6.1.2. Nota obtida no critério TESTE DE CONHECIMENTO;
 - 6.1.3. Nota obtida no critério SIMPATIA;
 - 6.1.4. Nota obtida no critério ELEGÂNCIA NA PASSARELA;
- 6.2. Caso ainda persista o empate, levar-se-á em consideração a idade da candidata, coroando a participante com a maior idade;

7. DA PREMIAÇÃO:

- 7.1. As três primeiras classificadas receberão um book fotográfico oficial, mais prêmios em espécie, nos seguintes valores:
- 7.1.1. Rainha: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - 7.1.2. 1º Princesa: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
 - 7.1.3. 2º Princesa: R\$1.000,00 (hum mil reais);





Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

8. DO CALENDÁRIO DO CONCURSO:

- 8.1. Período de inscrições: 08 de setembro a 03 de novembro;
- 8.2. Teste de conhecimentos sobre o Município: 08 de novembro, a partir das 8h, na Casa do Museu, com café de integração, seguido do teste, fotos oficiais no Centro histórico, almoço e tour por roteiros turísticos do município à tarde, custeado pelo Município;
- 8.3. Ensaio de passarela: 27 de novembro, 19h, na Rua de Eventos;
- 8.4. Evento: 28 de novembro de 2025;
 - 18h30: Coquetel na Casa do Museu;
 - 19h45min: Início do protocolo/Desfile na Rua de Eventos;
 - 20h15min: Intervalo para apuração das notas e Show (parte 1);
 - 21h15min: Protocolo com falas oficiais e Resultado;
 - 22h às 23h: Show (parte 2/encerramento);

9. DO MANDATO:

- 9.1. O mandato das Soberanas do Município iniciará na solenidade de coroação, com término na data do próximo concurso, previsto para novembro de 2027;
- 9.2. As Soberanas do Município deverão, obrigatoriamente, representar Arroio do Meio em todo e qualquer evento solicitado pelo Município, assim como em concursos regionais e estaduais, e/ou organizados ou indicados pelo Município;
- 9.3. As eleitas, quando em exercício de suas funções ou fora delas, deverão manter boa conduta social, prezando tanto pela sua imagem quanto pela imagem do Município;
- 9.4. Quando as Soberanas estiverem utilizando as suas faixas ou representando o Município, deverão cumprir com todas as determinações e regras estabelecidas no regulamento, não sendo permitido acompanhantes;
- 9.5. As candidatas eleitas comprometem-se a estar presente no concurso que elegerá as suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passar a respectiva faixa e coroa;
- 9.6. O município de Arroio do Meio arcará com os custos de maquiagem e cabelereiro das Soberanas do Município quando de suas participações em eventos oficiais, previamente solicitadas e autorizadas por escrito;
- 9.7. Para o ressarcimento das despesas de cabelereiro e maquiagem para as Soberanas o Município de Arroio do Meio repassará auxílio de custos no valor de até 2 URM's para cada uma, sendo que o





Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

transporte até a cabeleireira e a reserva de horários e datas serão de responsabilidade das mesmas. Os serviços deverão ser realizados em estabelecimentos do município;

9.8. As soberanas só poderão usar seus títulos para fins artísticos e publicitários com prévia e expressa autorização do Município de Arroio do Meio;

9.9. Os trajes das Soberanas serão entregues às eleitas, e estas serão responsáveis pelos trajes e quaisquer danos a eles causados, sendo que, no final do mandato, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município. A manutenção dos trajes (limpeza, ajuste, postura, etc.), se necessário, será por conta do Município de Arroio do Meio;

9.10. As candidatas inscritas no concurso estão totalmente cientes e concordam plenamente com todos os termos constantes deste Regulamento;

9.11. Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer um dos deveres atribuídos às soberanas, bem como das normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a consequente devolução da coroa, faixa e vestidos;

9.11.1. No caso de as soberanas efetivarem seus direitos à candidatura política, as mesmas deverão temporariamente licenciar-se do título.

9.11.2. A renúncia ou destituição do cargo implica, irreversivelmente, na perda do direito de recebimento de indenização a qualquer título. As funções e os respectivos direitos passam para a candidata que sucederá a destituída ou renunciante.

9.12. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade financeira que não esteja inclusa neste regulamento;

9.13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Comissão Organizadora





Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro ter recebido e lido uma cópia do regulamento do concurso SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO 2025.

Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-lo.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
ARROIO DO MEIO
RIO GRANDE DO SUL



Soberanas do Município de Arroio do Meio 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Endereço:

Telefone:	Celular:
-----------	----------

Data de Nascimento:	Idade:
---------------------	--------

Escolaridade:

Filiação:

Trabalha:	Local:
-----------	--------

Medidas:

Altura:	Peso:	Cor Olhos:	Cor Cabelo:
---------	-------	------------	-------------

Mensagem:

--

--

--

Trazer anexo à ficha de inscrição: Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento; Cópia do comprovante de endereço; Termo de Compromisso, assinado pela candidata; uma foto colorida tamanho 10X15cm.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
ARROIO DO MEIO
RIO GRANDE DO SUL